

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº584/GP/2017**

NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Mauriti e do Estatuto dos Servidores Públicos de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Lei Municipal nº 518 de 12 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **DANIEL DA COSTA BESERRA**, CPF: **050.296.473-17**, para ocupar o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE AGOSTO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2B419015

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA****GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADENDO E REABERTURA DE PRAZO DE
EDITAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2017SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE ADENDO E REABERTURA DE PRAZO DE EDITAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o Primeiro Adendo ao Edital da licitação supracitada, cujo objeto é a **Contratação de empresa para construção de barragem na localidade de Palermo, distrito de Morada Nova do Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras**. Por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, através deste Primeiro Adendo ao Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS, o presidente procede com a seguinte alteração: Fica alterado a alínea “a” do subitem 6.1.5.1 do Edital, passando a ter a seguinte redação: a) Atestado de visita aos locais onde serão realizados os serviços, expedido pela Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, por meio de servidor designado para tal fim, em nome da licitante, de que este, através de seu Responsável Técnico, visitou o local onde serão prestados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços. A visita deverá ser realizada em dias úteis de segunda a sexta-feira, a partir da data de reabertura de prazo para recebimento dos envelopes documentos e propostas, até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão. Os licitantes interessados deverão comparecer no endereço da sede da Secretaria de Obras do Município de Mombaça, situada a Rua Capitão Rocha Andrade nº 166, Centro, Mombaça – Ceará, das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, portando documentação que comprove ser responsável técnico da licitante, bem como documento de identificação pessoal. Ante a esta alteração, fica a sessão de abertura remarcada para o dia 29 de agosto de 2017, às 14:00hs. Informações na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo,

01, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, ou pelo fone (88)3583-1997.

Mombaça-CE, 07 de agosto de 2017

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Mombaça - CE, 07 de agosto de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4B481C4A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539 / 2017 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Vigésimo Primeiro Edital de Convocação;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA ELZILENE DE OLIVEIRA SARAIVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40h/s, com lotação na Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 03 de agosto de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário da Administração - Respondendo

**Registre-se e
publique-se.**

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5BBD0143

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540 / 2017 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Vigésimo Primeiro Edital de Convocação;

RESOLVE:

NOMEAR, ANA LÚCIA SILVA BORGES, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Assistente Social**, no quadro permanente do Poder